



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0145/2020

A presente lei tem como objetivo impedir possíveis transtornos relacionados à qualidade da água no Município de São Paulo visando à garantia e prevenção da saúde dos munícipes.

Levando em consideração o atual panorama das tubulações do Município de São Paulo, onde se é registrado a existência de diversos canos centenários, além da presença do cloro que é utilizado no tratamento da água para eliminar os micro-organismos, podemos concluir que há a necessidade de tomar medidas que previnam problemas, como a contaminação da água por encanamentos enferrujados e sujos ou como o alto consumo de cloro e dessa forma proporcionar maior segurança e confiança aos cidadãos.

Diante o supracitado, cabe ainda ressaltar que hoje em dia, a maioria das pessoas consomem água diretamente da torneira, podendo ocasionar diversas doenças a longo prazo, e uma das melhores forma de se evitar estas complicações, seria a implantação de filtros purificadores de água, que auxiliariam no tratamento da água e certificariam a qualidade da água.

Portanto conto com apoio dos nobres pares para a aprovação desse importante Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2020, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.